



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano I - Edição 0.760

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 093/2025 3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 107/2025 3

AVISO DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS/
HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 095/2025 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS.....5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano I - Edição 0.760

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano I - Edição 0.760

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 093/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2025 PROCESSO Nº 096/2025

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 093/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para controle de pombos e afugentamento, com fornecimento de materiais”, com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a manifestarem interesse no fornecimento do serviço constante do Termo de Referência e no modelo de propostas, exclusivamente para o e-mail: licitacao@pedranopolis.sp.gov.br, até às 11h00 do dia 13 de março de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois úteis após a convocação.

Pedranópolis, 10 de março de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 107/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 107/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP

DISPENSA Nº 107/2025 PROCESSO Nº 111/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE KITS DE GESTANTE PARA SEREM ENTREGUES À GESTANTES DA UBS MARIA MANTELLO E DO PAS DE SANTA IZABEL DO MARINHEIRO E DULCELINA.”

CONTRATADO: JOÃO ASSAKAWA & CIA LTDA, CNPJ: 68.928.993/0001-08

VALOR: R\$ 13.095,00 (treze mil e noventa e cinco reais).

Pedranópolis/SP, 10 de março de 2025.

Fausto Luano Rosa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS/ HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP.

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – Processo nº 023/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL S10) PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL., COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADES E CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 MESES.

Resultado 1ª sessão – Vencedor: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA, itens 01, 02, 03 e 04.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL S10) PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL., COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADES E CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 MESES.

Vencedores: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA; Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal – Pedranópolis-SP, 7 de março de 2025.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA, no valor de R\$ 2.555.832,62 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos); AJUSTE 027/2025.

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 7/03/2025.

Vigência: até 6/03/2026.

Autorização FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal – 7 de março de 2025.

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 095/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 95/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP

DISPENSA Nº 95/2025 PROCESSO Nº 98/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O SETOR DE ESPORTE DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS.”

CONTRATADO: SAME- COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano I - Edição 0.760

LTDA- ME, CNPJ: 07.187.946/0001-58

VALOR: R\$ 29.904,60 (vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos).

Pedranópolis/SP, 10 de março de 2025.

Fausto Luano Rosa

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano I - Edição 0.760

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS – SP; está realizando pesquisa de mercado de preços, com a finalidade de abertura de procedimento de dispensa de licitação, com base na lei Federal nº 14.133/2021, e para tanto, solicita cotação de preços de empresas especializadas em prestações de serviços de transmissão e divulgação das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, com transmissão ao vivo e postagens, da Câmara Municipal de Pedranópolis, a partir de 10/03/2025 até o dia 14/03/2025, conforme objeto abaixo e Termo de Referência anexado.

Os orçamentos deverão ser enviados ao endereço eletrônico câmara@cmpedranopolis.sp.gov.br ou em documentos físicos protocolados na secretaria da Câmara Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua Arlindo Coelho, nº 489, Centro, Pedranópolis-SP, nos seguintes horários de atendimento: das 08:00 horas as 12:00 horas e das 13 horas as 17:00 horas; em caso de dúvidas entrar em contato através do telefone (17) 3838-1173.

OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços de produção, captação, edição e divulgação/transmissão de matérias/imagens e sons ao vivo e gravado, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, por meio da internet, nas redes sociais e site institucional da Câmara Municipal, com transmissão ao vivo e confecção de releases para postagens.

TERMO DE REFERÊNCIA

Este documento tem a função de definir basicamente objeto da contratação, avaliar os custos, definir os métodos e o prazo de execução, assegurar a viabilidade, definir os critérios de aceitação do objeto, definir os deveres do contratado e do contratante, definir os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.

Função básica da prestação de serviço.

- I – Produção de filmagem;
- II – Captação;
- III – Edição;
- IV – Divulgação;
- V – Transmissão de matérias via internet;
- VI – Som ao vivo e gravado;
- VII – Prestação dos serviços em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;
- VIII – Disponibilização do conteúdo integral no Site institucional e nas redes sociais da Câmara Municipal;
- IV – Confecção de releases para postagens em redes sociais e site institucional;
- X – Regulagem e operação de microfones;
- XII – moderação instantânea de comentário;
- XI – Manuseio de ligação da caixa de som com a aparelhagem utilizada;
- XIII – Aparelhos utilizados na prestação do serviço, como duas câmeras

de captação, interface de som e tripé.

Normas Legais.

Para todos as necessidades compreendidas no objeto da contratação, o proponente será responsável por todos os ajustes e adaptações que se fizerem necessárias para o pleno atendimento das normas legais que vierem a ser editadas e que demandem alterações. Para efeitos destas especificações, entende-se por normas legais qualquer ato normativo capaz e suficiente de ensejar regras e obrigações de condutas no ordenamento jurídico, dentre essas, além de outras, a Constituição Federal, Leis, Leis Complementares, Portarias, Resoluções, Instruções, Notas Técnicas ou Comunicados de quaisquer órgãos governamentais; em especial a Lei Federal 14.133/2021 (Licitações) e Lei Federal 12.527/2011 (Acesso à Informação-LAI).

Sanções ao contratante ou ao contratado como penalidade quanto ao não cumprimento do objeto futuramente firmado estarão previstas na legislação vigente que norteia os referidos certames da administração pública. Critério de julgamento: Menor Preço Global

Valor Mensal: R\$

Valor Anual: R\$

Início: A prestação de serviços se iniciará a partir de 01 (primeiro) de abril de 2025, tendo em vista que a manutenção das filmagens desta Câmara Municipal encontra-se em pleno funcionamento.

Vigência.

A contratação será pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 14.133/2021. O pagamento poderá ser efetuado até o dia dez (10) do mês subsequente à prestação de serviços.

Prazo de entrega das propostas: Favor responder até às 17 horas do dia 14/março/2025.

Conclusão.

Prestar o serviço da presente proposta com a competência e diligência adequada ao cumprimento desta, defendendo o legítimo interesse e expectativa do cliente.

Pedranópolis/SP, 06 de março de 2025.

Elias Alves de Rezende – Presidente